

<b>COMPETIÇÃO:</b>		<b>Escala de Arbitragem Copa Espírito Santo 2024</b>		<b>RODADA:</b>	<b>3ª (2ª Fase)</b>
<b>Jogo:</b>	<b>VITÓRIA F.C.</b>	<b>x</b>	<b>RIO BRANCO S.A.F.</b>		
Local:	VITÓRIA	Data:	13/07/24		
Estádio:	SALVADOR COSTA	Hora:	15:00		
Árbitro:	<b>FES</b>	WENDEL LOUREIRO CABRAL			
Assistente 1:	<b>CBF</b>	FABIANO DA SILVA RAMIRES			
Assistente 2:	<b>CBF</b>	ADILSON GOMES DE OLIVEIRA			
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	REGINALDO BATISTA GOMES			
Analista de Campo:	<b>CBF</b>	VANDERSON ANTONIO ZANOTTI			
<b>Jogo:</b>	<b>DESPORTIVA FERROVIÁRIA</b>	<b>x</b>	<b>PORTO VITÓRIA F.C.</b>		
Local:	CARIACICA	Data:	13/07/24		
Estádio:	KLEBER ANDRADE	Hora:	17:00		
Árbitro:	<b>CBF</b>	WESLEY SILVA DOS SANTOS			
Assistente 1:	<b>CBF</b>	PEDRO AMORIM DE FREITAS			
Assistente 2:	<b>CBF</b>	VAGNER NASCIMENTO			
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	FRANCISCO CÁSSIO RODRIGUES MARTINS			
Analista de Campo:	<b>FES</b>	GERALDO PIMENTEL RODRIGUES			
<b>Jogo:</b>	<b>VILAVELHENSE F.C.</b>	<b>x</b>	<b>LINHARES F.C.</b>		
Local:	VILA VELHA	Data:	14/07/24		
Estádio:	GIL BERNADES	Hora:	10:00		
Árbitro:	<b>FES</b>	LUIZ FELIPE LAIA			
Assistente 1:	<b>FES</b>	VINICIUS TEIXEIRA DE SOUZA			
Assistente 2:	<b>FES</b>	SIDINEI BARBOSA TRABACH			
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	CAIO VICTOR PASSOS BATISTA			
Analista de Campo:	<b>CBF</b>	DEVARLY LIRA DO ROSÁRIO			
<b>Jogo:</b>	<b>REAL NOROESTE F.C.</b>	<b>x</b>	<b>CAPIXABA S.C.</b>		
Local:	BARRA DE SÃO FRANCISCO	Data:	17/07/24		
Estádio:	JOAQUIM ALVES DE SOUZA	Hora:	19:00		
Árbitro:	<b>FES</b>	JOSE WELLIGTON BANDEIRA			
Assistente 1:	<b>CBF</b>	KATIUSCIA MAYER BERGER MENDONÇA			
Assistente 2:	<b>FES</b>	LEONARDO MENDONÇA			
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	ANDERSON JANUÁRIO DE PAULA			
Analista de Campo:	<b>FES</b>	WILSON MARCELINO DIAS			
Transporte:	VAN SAIDA ÀS 11:00 DA FES.				

**Obs.1** - A escala oficial estará disponível no site da FES e os designados deverão, obrigatoriamente, confirmar via portal;

**Obs.2** - Fica expressamente proibida a presença de pessoas estranhas e árbitros de qualquer categoria no vestiário e campo de jogo durante a realização de partidas em que não estejam escalados.

**Obs.3** - A súmula deverá ser confeccionada (redigida), dentro do prazo legal, pelo árbitro da partida.

**Obs.4** - Art. 42 - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, exclusiva, da comissão estadual de arbitragem de futebol do espírito santo (CEAF-ES), as quais se farão através de seleção pela comissão, e posteriormente sorteio ou audiência pública na FES, não sendo aceito veto de qualquer espécie ou indicações de nomes.

§ 1º - O árbitro e seus assistentes escalados para o jogo deverão apresentar-se no local da partida com 2 (duas) horas de antecedência ao início desta.